

Projeto de Resolução do Senado nº 79, de 2000

Autoria: Senador Ricardo Santos (PSDB/ES) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Assunto: -**Data de Leitura:** 18/10/2000**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À promulgação**Último estado:** 27/12/2000 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Osmar Dias (encerrado em 30/10/2000 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**22/02/2001** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Processo arquivado**28/12/2000** SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**27/12/2000** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000064 DE 2000.
DSF - 14/12/2000 PÁG. 024924.
DOU-E- 14/12/2000 PÁG. 00003.
Promulgada em 13/12/2000.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

13/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Projeto de Resolução do Senado nº 79, de 2000

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste órgão às 17:00 hs.

13/12/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos.
À Subsecretaria de Expediente.

13/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF para revisão dos autógrafos.

13/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:00 hs.

12/12/2000 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Procedida a revisão da redação final.
À Subsecretaria de Expediente.

12/12/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Discussão encerrada, tendo usado da palavra o Sr. Osmar Dias (Relator da matéria na CAE).
A seguir o Sr. Osmar Dias, profere Parecer nº 1227/2000 (de plenário), contrário a Emenda nº 1-PLEN.
Em seguida é lido e aprovado o Requerimento nº 632/2000, do Sr. Antônio Carlos Valadares, solicitando a retirada da emenda, tendo usado da palavra o autor o Sr. José Eduardo Dutra e a Sra. Heloisa Helena.
Aprovado o projeto, com os votos contrários da Sra. Heloisa Helena e os Srs. Lauro Campos, Tião Viana, Geraldo Cândido e Júlio Eduardo. À CDIR para redação final.
Leitura do Parecer nº 1228/2000-CDIR, Relator Senador Geraldo Melo, oferecendo a redação final da matéria.
Aprovada a redação final.
À promulgação.
À SGM com destino à SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 24795-24801

12/12/2000 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12.12.2000.
Discussão, em turno único, em regime de urgência.

07/12/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciada a matéria.
É lida a Emenda nº 1-PLEN, subscrita pelo Sr. Antônio Carlos Valadares e pela Sra. Maria do Carmo Alves.
A matéria constará da Ordem do Dia da próxima 3ª feira, em virtude da ausência do Sr. Osmar Dias, Relator.

À SGM.

Publicado no DSF Páginas 24505

Projeto de Resolução do Senado nº 79, de 2000

TRAMITAÇÃO

05/12/2000 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 07/12/2000, em regime de urgência, nos termos do RQS nº 607/2000, art. 336, inciso II.
Discussão, em turno único.**05/12/2000** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 1.192, de 2000-CAE, Relator Senador Osmar Dias, favorável à matéria, com emenda de redação.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

É lido e posteriormente aprovado o Requerimento nº 607, de 2000, solicitando urgência para a matéria, nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, V, do Regimento Interno.

À SGM para inclusão em Ordem do Dia da matéria

*Publicado no DSF Páginas 24269**Publicado no DSF Páginas 24308**Publicado no DSF Páginas 24303***05/12/2000** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Encaminhado ao Plenário para leitura do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).**05/12/2000** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** A COMISSÃO APROVA O PARECER DO RELATOR FAVORÁVEL AO PROJETO. VOTA VENCIDA A SENADORA HELOÍSA HELENA. NÃO É CONSIGNADO O VOTO DO SENADOR RICARDO SANTOS AUTOR DO PROJETO. ANEXADO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA APROVADO PELA COMISSÃO COM VOTO VENCIDO DA SENADORA HELOÍDA HELENA.À SSCLSF.**13/11/2000** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Devolvido pelo Senador Jefferson Peres sem voto em separado.**07/11/2000** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO**Ação:** Foi concedido pedido de vista ao Senador Jefferson Peres nos termos regimentais.**30/10/2000** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Osmar Dias, com minuta de relatório favorável ao projeto com a Emenda de redação que apresenta.**24/10/2000** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

Projeto de Resolução do Senado nº 79, de 2000

TRAMITAÇÃO

Ação: AO SENADOR OSMAR DIAS PARA RELATAR.

18/10/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao PLEG, com destino à CAE.

Publicado no DSF Páginas 20691

18/10/2000 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 79/2000

Data: 18/10/2000

Autor: Senador Ricardo Santos (PSDB/ES) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.